



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 338/GVLO/2021.

Juara - MT, 16 de novembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador da Agência Estadual de
Delegados de Mato Grosso (Ager-MT)
Cuiabá – MT

Luís Alberto Nespolo – Presidente da AGER
Protocolo nº 11204/2021 – 17/11/2021.

Assunto: Ofício nº 338/GVLO/2021 – Solicitando providências necessárias, em caráter de urgência, junto à Empresa Itamarati, que atua no Município de Juara, visando atendimento de qualidade e que ofereçam boas condições nos ônibus.

Prezado Senhor,

Considerando que estes Parlamentares tem recebido inúmeras reclamações da população juarense, acerca do atendimento da empresa Itamarati, que atua junto a Concessão do Transporte Rodoviário Intermunicipal, no tocante a rota JuaraXCuiabá, CuiabáxJuara.

Considerando que dentre essas reclamações destacamos: os problemas relacionados aos condicionadores de ar, tendo em vista que, pingam água nos passageiros e assentos gerando diversos transtornos; atrasos nos horários; poltronas quebradas e molhadas e a falta de suporte por parte do motorista.

Outrossim, informamos que esta é uma reclamação da comunidade, haja vista que a empresa Itamarati, que opera na modalidade básica: o famoso pinga-pinga, está deixando de prestar serviços de qualidade para com a população.

Considerando que cabe à AGER as atividades de Fiscalização dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, bem como, os Serviços de Mediação e Ouvidoria das reclamações;

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria que tome as devidas providências necessárias, em caráter de urgência, junto à Empresa Itamarati, que atua no Município de Juara, visando atendimento de qualidade e que ofereçam boas condições nos ônibus, objetivando garantir serviço de qualidade, uma vez que, a população está reclamando por estar pagando um serviço que não está sendo prestado com excelência pela empresa supracitada, desde do atendimento até as condições de seus veículos.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Contando com o desmedido empenho desta Agência Estadual de Regulação, objetivando fornecer qualidade de vida a comunidade, fixamos o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente e colhemos da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora